



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 063/2022 DO PODER LEGISLATIVO,
*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Taboense ao Sr. **Fernando Ferreira Melo**".*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 03 de novembro de 2022.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 121/2022
DATA 26/10/22 AS 10:15
SERVIDOR: *Martina Chaves*
ASSINATURA: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 03/11/22

Presidente

MENSAGEM Nº. 63/2022.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de outubro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente

Exmos. Senhores (a) Vereadores

O presente projeto de lei que encaminho para a consideração, apreciação e votação, Tem com objetivo conceder o título de cidadão honorário de Monsenhor Tabosa/CE, a Fernando Ferreira de Melo.

Fernando Ferreira de Melo, filho de Josa Melo e Raimunda Ferreira de Melo. Sendo o Primogênito de uma família de 12 filhos. Nasceu no Top, no início dos anos 1950, na época, município de Santa Quitéria, onde passou parte da infância, na lida do campo. Mudou-se menino para Monsenhor Tabosa, cidade em que vive até hoje, fazendo-o se considerar um verdadeiro taboense de coração e alma.

Depois de tentar a vida no Rio de Janeiro, feito tantos conterrâneos e/ou nordestinos, onde Aprendeu a arte/ofício da marcenaria, volta à terra de seu coração para se casar, construir sua família e integrar oficialmente a sociedade taboense. Momento em que entra para a política, começando a construir uma história de quase 50 anos nos bastidores da vida pública, não fosse pela passagem de alguns anos como secretário de saúde e transporte, em tempos diferentes. cargos nos quais lutou pela melhoria de nosso município. Além de se destacar como marceneiro na cidade. Fernando Melo é exemplo de firmeza, força, coragem, responsabilidade, perfeccionismo criatividade e honestidade. Um verdadeiro taboense de coração.

Nestes termos após ouvir da mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a este cidadão que tem contribuído com o nosso município. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores vereadores e Vereadoras à aprovação deste Projeto de lei.

[assinatura]

Salustiano Cavalcante de A. Neto

Vereador





PROJETO DE LEI Nº . 63/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO TABOENSE
A FERNANDO FERREIRA DE MELO.

SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, vereador do Município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa CE, a Fernando Ferreira de Melo.

Art. 2º – O Título a ser outorgado com constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal De Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

Salustiano Cavalcante de A. Neto
Vereador

